



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ESPECIFICOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADO ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 029/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **09.089.367/0001-06**, estabelecida a Rua 09, nº 92, Quadra 20, Lote 08, Morada dos Nobres, na cidade de Cuiabá-MT, e-mail: prodeter@prodeter.com.br, Telefone (65) 99253-3691/ 3317-2737, representada neste ato pela sua representante legal, Srª. Marina Aparecida Mesquita dos Reis, portadora da Carteira de Identidade nº 513075 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 590.517.288-91, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA e CLÁUSULA SEGUNDA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 23/01/2026, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 115.067,17 (cento e quinze mil e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Acréscimo de Quantidade/Valor:

Na data de 18/03/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 127/2025/SMS, para que seja realizado o aditivo de **acréscimo de quantidade e por consequência de Valor** nos itens de nº. 02, 03 e 04 do Contrato Administrativo nº 010/2025 vigente, justificando-se a continuidade da contratação dos serviços, pois o saldo remanescente presente nos referidos itens do contrato, não será suficiente para atender as demandas dos serviços de limpeza e higienização do Hospital Municipal e Unidades de Saúde, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 010/2025, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
04	DESINFETANTE - PARA ÁGUA DE CONSUMO HUMANO E GERMICIDA BACTERICIDA PARA PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL. DILUIÇÃO: PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, 0,15% DO PRODUTO. PARA DESINFECÇÃO DE PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, 0,15% DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO 10% P/P DE CLORO. APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO NA ANVISA, FICHA TÉCNICA E FISPQ.	LITRO	400	R\$22,86	R\$ 9.144,00	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.089.367/0001-06
02	DESINFETANTE - PARA HORTIFRUTÍCOLAS, ÁCIDO TRICOLISOCIANURICO 6,8% DE CLORO ATIVO	LITRO	6	R\$46,71	R\$ 280,26	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.089.367/0001-06
03	CERA LIQUIDA PARA PISO - PRINCÍPIO ATIVO LIQUIDA C/RESINA ACRILICA, COMPOSICAO BASICA COM RESINA ACRILICA, POLIETILENO, ETHERES DE GLICOIS, TENSOATIVO, PLASTICO, TEOR NAO VOLATEIS MINIMO 3,5% NA CONCENTRADA, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM BALDE C/05 LITROS, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE/ANVISA	LITRO	250	R\$63,21	R\$ 15.802,50	PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.089.367/0001-06
VALOR TOTAL					R\$ 25.226,76	

Clausula Segunda – Seção 2.1: Acrescenta-se a Cláusula Segunda o valor de **R\$ 25.226,76 (vinte e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)**, referente ao aditamento dos referidos itens, no qual passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 115.067,17 (cento e quinze mil e sessenta e sete reais e dezessete centavos)** para **R\$ 140.293,93 (cento e quarenta mil e duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.22 – Saúde Fontes: 1.500.1002000;

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.22 – Saúde Fontes: 1.500.1002000, 1.600.000600 e 1.621.0000;

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 010/2025**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 010/2025 - Pag. 2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 08 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**PRODETER MATO GROSSO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº. 09.089.367/0001-06
SRª. MARINA APARECIDA MESQUITA DOS REIS
CONTRATADA**